



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 97/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para atuar como fiscal e suplente de fiscal do convênio FPE 2526/2025 e dá outras providências.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna de Siqueira Plank Drachler** para atuar como Fiscal e a servidora Kadigia Hasan Bitencourt para atuar como suplente de fiscal do Convênio FPE nº 2526/2025 – Projeto de Qualificação Recomeçar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal